

Resposta aos Recursos – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 09.2024

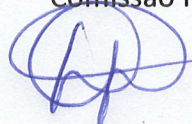


Após análise criteriosa dos Recursos interpostos referente as questões Nº 1 e Nº 8 do Processo Seletivo Temporário Nº 09/2024, a Comissão Permanente de Processos Seletivos e Concursos, de acordo com o Decreto Nº 6340 de 19 de agosto de 2024, verificou a existência de duplicidade nas questões mencionadas.

Diante dos fatos apresentados, decidimos anular as referidas questões. Para garantir a equidade do processo, todos os candidatos receberão a pontuação correspondente a um ponto, independente da resposta fornecida. Reiteramos que esta medida visa assegurar que nenhum dos candidatos(as) sejam prejudicados, preservando a lisura e transparência do certame.

Agradecemos pela compreensão e reforçamos nosso compromisso em garantir a justiça e integridade no Processo Seletivo.

Rodeio, 26 de setembro de 2024.

Comissão Permanente de Processos Seletivos e Concursos


Larissa T. Schtei

Yomka Castro

Oaim J. Beloso